

As vítimas de tráfico podem estar à nossa volta, em todo o lado: em restaurantes, bares e hotéis; em lojas; em locais de massagem e estética; a trabalhar nos campos; em chats e em vídeos na internet; a pedir e/ou a roubar; a fazer trabalho doméstico.

Se identificar ou estiver numa situação de exploração, procure apoio e/ou denuncie.



NÃO AO TRÁFICO

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Unidade Nacional Contraterrorismo (UNCT)
Edifício-sede da Polícia Judiciária
Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa
21196 70 00
unct.terrorismo@pj.pt

APAV SAFE

Rua José Estêvão 135-A, 1150-201 Lisboa
21358 79 14
safe@apav.pt



APOIO A VÍTIMAS ESTRANGEIRAS,
DE CRIMES DE ÓDIO E DE TRÁFICO
E EXPLORAÇÃO DE PESSOAS



TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O tráfico de pessoas é um crime complexo, que ocorre quando, através de engano, promessas falsas e/ou várias formas de violência e/ou do aproveitamento de vulnerabilidades da(s) vítima(s), uma ou várias pessoas são colocadas numa situação de exploração.

A exploração pode ocorrer de diversas formas: exploração sexual; o trabalho ou serviços forçados, incluindo mendicidade; a escravatura; a servidão doméstica; a exploração de actividades criminosas; os casamentos forçados; a adopção; a gestação de substituição e até a extracção de órgãos.

O tráfico de pessoas pode ocorrer dentro de um só país ou através das fronteiras de vários países.

INDICADORES DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO / EXPLORAÇÃO

- Impossibilidade de acesso aos seus documentos – de identificação; contratos de trabalho; documentos de viagem, etc;
- Desconhecimento ou dificuldade em identificar e/ou falar do local onde vive e/ou trabalha;
- Trabalho excessivo, sem períodos de descanso e remuneração ou remuneração não proporcional ao volume de trabalho;
- Trabalho em condições perigosas e/ou degradantes;
- Medo de falar sobre si ou sobre as suas circunstâncias ou ter instruções sobre como o fazer;
- Sinais de isolamento social – falta de rede de apoio; impossibilidade ou receio de contacto com a família e/ou amigos;
- Condições de habitação suspeitas e/ou inseguras – ex.: muitas pessoas a dormir no mesmo local; pagar à(s) pessoa(s)/entidade empregadora pelo local onde vive;
- Sinais de abuso físico ou emocional;
- Restrições à sua liberdade de movimento e controlo – ex: presença constante de uma terceira pessoa que controla as interações e/ou controlo através de telemóvel;
- Dívidas à(s) pessoa(s) empregadoras.

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Conheça os sinais e as estratégias comuns utilizadas por recrutadores e exploradores;

Desconfie de ofertas e oportunidades que parecem demasiado boas – ex.: viagens pagas; oportunidades de trabalho;

Utilize a internet de forma segura: não confie em pessoas que conhece online; não partilhe as suas informações pessoais; nunca envie cópias de documentos, códigos de acesso a contas e redes sociais;

Tenha especial atenção com a resposta a anúncios de emprego – não aceite ofertas e não assine documentos sem conhecer as condições do trabalho que irá realizar (local, horário, remuneração);

Se for trabalhar noutro país leve sempre consigo contactos importantes de autoridades policiais, consulado e instituições de apoio no país para onde vai;

Informe as pessoas próximas de si (amigos e/ou família) sobre o local exacto onde vai trabalhar o viver;

Nunca entregue os seus documentos de viagem e/ou identificação a ninguém;

Conheça os seus direitos no país onde vive ou onde trabalha.

QUE TIPO DE AJUDA A APAV PODE PRESTAR?

Para as vítimas que recorrem à APAV, independentemente do tipo de crime que sofram:

- Informamos as vítimas sobre os seus direitos e como os exercer;
- Ajudamos na denúncia do crime às autoridades;
- Acompanhamos a vítima, se ela assim quiser, à Polícia, aos hospitais, ao Tribunal, etc.;
- Prestamos apoio psicológico;
- Prestamos apoio jurídico;
- Apoiamos a vítima a restabelecer-se na vida em sociedade em conjunto com entidades parceiras.

Todo este apoio é prestado de uma forma gratuita e confidencial.